DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037230-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	**10030000248/19**	NUCLEO PASSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - ME — CPF/CNPJ: 21.255.997/0001-09
Endereço: FAZENDA COQUEIROS, 0 S/ Nº — Bairro: ZONA RURAL
Município: ITAU DE MINAS — UF: MG — CEP: 37.975-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA — CPF/CNPJ: 490.593.006-53
Endereço: RUA SAO PAULO, 563 — Bairro: BELA VISTA
Município: PASSOS — UF: MG — CEP: 37.900-000 Telefone: (35) 9914-3510

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sitio Sao Joao — **Área Total (ha):** **30,8815**
Município/Distrito/UF: ITAU DE MINAS/Mg-MG — Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 9213 2 PRATAPOLIS — INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 312.330 Y(7):7.713.475 — Datum: SIRGAS 2000 — Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	**0,0000**

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0247	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	PORTO DE EXTRACAO DE AREIA	0,0247

7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,0247
Total	**0,0247**

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0247
Total	**0,0247**

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		8,8902
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	3,4110
	Outros:	0,0000
	Total	**3,4110**

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE CARLOS DE SOUZA - MASP: 1020998-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 22 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
NUFBio Sul

(assinatura, masp e carimbo) PASSOS, 23/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA: **Data de Emissão: 23/08/2019** **Data de Validade: 23/08/2023**

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Este DAIA autoriza a Intervenção em APP, sem supressão de vegetação nativa, em 0,0247 hectares, visando a extração de areia no porto 01, na propriedade denominada Sítio São João, matrícula 9.213, localizada na zona rural do município de Itaú de Minas/MG.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1. Coordenadas UTM de referência das áreas de intervenção ambiental: X=312.330m/Y=7.713.475, Datum SIRGAS 2000, fuso 23 k.
2. Integral cumprimento do PTRF e cronograma de execução apresentado junto ao processo em questão, as folhas 94 a 112, elaborado pelo engenheiro ambiental Edmo Antonio do Nascimento, CREA/MG n. 135084/D e ART 14201900000005199665, através da recomposição da vegetação nativa em APP na área de 0,6062 ha, através do plantio de 675 mudas de espécies nativas. O plantio das mudas deverá ocorrer entre os meses de outubro/2019 e dezembro/2019. O cercamento deverá ocorrer em até 60 dias após o recebimento do DAIA.
3. Apresentar quatro relatórios técnicos e fotográficos, com ART, anuais e sucessivos ao NAR IEF Passos, para avaliação e monitoramento da execução das Medidas Mitigadoras e Compensatórias ora aprovadas. Os relatórios deverão ser apresentados nos meses de agosto/2020; agosto /2021, agosto /2022 e agosto /2023.
4. Realizar a sucção e devolução da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio (1,5 m da barranca), de forma que não provoque o desbarrancamento das margens.
5. Realizar a limpeza e manutenção periódica (periodicidade semanal) das caixas de decantação sempre que necessário, removendo o material ali retido e depositando-o fora da APP, para a melhoria da qualidade do efluente lançado no curso d'água.
6. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos envolvidos no empreendimento, evitando possíveis vazamentos de óleos, graxas e combustíveis, visando a ausência de poluição do solo e água.
7. Realizar a manutenção de tambores, fora da APP, para coleta seletiva de lixos gerados durante a operação do empreendimento.
8. Evitar vazamentos do material explotado na Área de Preservação Permanente.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

178890 178890

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"